



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Ética, Direitos humanos e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase na Ética.

DESAFIOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO NO ATUAL CONTEXTO NEOLIBERAL

Allan Thalles Martins¹
Gabriela Alves de Oliveira²
Marina Lopes de Sousa³
Caroline Lourenço Alves⁴
José Thiago Ferreira de Souza⁵

Resumo: As grandes alterações que estão sendo implementadas na nova era da política no Brasil estão fundadas no ideário neoliberal, que impacta diretamente a área assistencial e econômica do país, deixa de lado o setor público e passa a ser mais visado o particular, desse modo a assistência a cada dia sofrerá mais precarizações e seus usuários estarão mais vulneráveis.

Palavras Chaves: Neoliberalismo, Seguridade Social, Políticas Públicas, Projeto Ético-Político.

Abstract: The great changes that are being implemented in the new era of politics in Brazil are based on the neoliberal ideology, where it directly impacts the welfare and economic area of the country, leaves aside the public sector and becomes more targeted the particular, everyday will suffer more precariousness and its most vulnerable users.

Introdução

O projeto ético-político do Serviço Social sempre enfrentou desafios, sendo que o programa norteia ou deveria orientar a prática profissional. No entanto, o sistema acaba por sufocar as ações profissionais com desafios estruturais e diversas contradições; vale ressaltar que essa realidade não é um fato novo, porém o governo atual tem um projeto que entra em confronto com os princípios ético-políticos do serviço social em muitos aspectos. Algumas pautas atuais dificultam o alcance dos objetivos do projeto profissional, impactando de forma drástica a tentativa de uma emancipação social através dos valores éticos. É importante que os assistentes sociais se apropriem dos acontecimentos para

¹ Estudante de Graduação. Faculdade Projeção Ceilândia. E-mail: <allanbig7@gmail.com>.

² Estudante de Graduação. Faculdade Projeção Ceilândia. E-mail: <allanbig7@gmail.com>.

³ Estudante de Graduação. Faculdade Projeção Ceilândia. E-mail: <allanbig7@gmail.com>.

⁴ Estudante de Graduação. Faculdade Projeção Ceilândia. E-mail: <allanbig7@gmail.com>.

⁵ Estudante de Graduação. Faculdade Projeção Ceilândia. E-mail: <allanbig7@gmail.com>.

traçar estratégias claras para sua práxis, sendo necessário ir além de discursos prontos de discordância.

O artigo buscará analisar o contexto atual, identificando as mudanças que ocorreram na contemporaneidade e observando se essas modificações impactam na materialização do projeto ético-político do Serviço Social e direitos humanos. Além disso, o trabalho irá identificar os decretos e leis com as respectivas mudanças ocorridas no ano de 2016 a 2019, avalia a importância do projeto ético-político da profissão e aponta possíveis estratégias de ação para o Assistente Social frente ao contexto neoliberal. Para fundamentação teórica serão utilizados os métodos documental, bibliográfico, descritivo e exploratório.

1- Análise do contexto atual

Atualmente, o governo idealiza aprovar a reforma da previdência com a justificativa de equilibrar as contas no sistema previdenciário, o texto está em trâmite no congresso nacional, se aprovado, pode gerar efeitos negativos na vida de muitos usuários da seguridade social no Brasil. Há diversas discussões acerca do assunto, que já passou por muitas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) por ter alterações consideradas inconstitucionais.

Nesse cenário, os direitos conquistados socialmente são os primeiros a sofrer ataques; diante do contexto neoliberal, a tendência é focalizar cada vez mais o acesso aos programas e benefícios que estão inseridos em conjunto com a seguridade social. Tendo como exemplo o Benefício de Prestação continuada (BPC)⁶, pela proposta do atual governo, idosos com renda familiar mensal de até R\$ 238 terão de aguardar até os 70 anos para receber integralmente o Benefício e o patrimônio familiar deve ser inferior a R\$ 98 mil, de acordo com a PEC 6/2019, segundo dados do Senado Notícias.

Desse modo, o ataque à seguridade social brasileira vem se justificando de forma totalmente contraditória. Salvador (2017) destaca que, desde os anos

⁶Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

2000, vigora no país a Desvinculação de Receitas da União (DRU), posteriormente prorrogada até 2023 e ampliada para 30%, agravando ainda mais a drenagem de recursos da seguridade social para viabilizar o pagamento de juros, encargos e amortização da DRU. Quando o governo faz as contas do déficit, a DRU é considerada, entretanto, quando entidades como a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (ANFIP), por exemplo, são desconsideradas nas contas. Por conseguinte, o cálculo da ANFIP destaca que a DRU acaba por diminuir os recursos da Seguridade, da qual a Previdência faz parte, sendo que esse fator é prejudicial. Todavia, as alterações não vêm somente do setor previdenciário, uma vez que se estendem em toda a sociedade.

É importante uma breve análise da conjuntura em que se encontra o Brasil, para isso este estudo será embasado nas críticas fornecidas por Mathias e Torres (2019). A primeira delas é a reformulação da Política antidrogas, que consiste em intervenções sem a vontade própria de usuários de substâncias ilícitas, caso o usuário não possua relação com sua família, basta somente uma assinatura de um integrante da saúde, da assistência social e membros Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, para efetuar sua internação, que pode durar até 90 dias.

No cenário brasileiro, após crises e manifestações a favor e contra o antigo governo que durou treze anos, surge uma nova era política. Instauram-se as ideologias de um novo presidente, potencializando a direita do neoliberalismo e, desta forma, tende-se a fazer grandes alterações na sociedade.

Uma das propostas mencionadas no atual governo é a respeito da reformulação do código penal idealizando o Pacote Anticrime, formulado pelo Juiz Sergio Moro, atual ministro da Justiça e Segurança Pública. Um projeto que tem em sua gênese o ideário de combater as grandes organizações criminosas e crimes de extrema violência, além da corrupção instalada há anos no país, isso será realizado através de mudanças nas legislações e o modo de aplicá-las.

Entretanto, as críticas sofridas por este novo método de lidar com indivíduos em conflito com a lei em nosso país tem sido notória e expansiva, no meio intelectual e acadêmico, pelo simples fato de estar fornecendo maior poder

discricionário às autoridades policiais para lidarem com tais indivíduos, sabendo que a ação policial atualmente é das mais violentas e não atua respeitando os direitos e a dignidade humanas, durante uma intervenção.

Com essas informações, para Soares (2019), o famoso projeto anticrime instaura a pena de morte no Brasil, e, ainda pior, a pena de morte sem a necessidade de julgamento. Com as mudanças do código penal e da ação policial, cita ainda, conforme o § 2º, o juiz poderá reduzir a pena até a metade ou deixar de aplicá-la se o excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção, basicamente o juiz pode inocentar um agente policial, se ele cumprir esses requisitos acima.

Porém, cria-se um questionamento a respeito da avaliação psicológica das corporações militares e seus profissionais, devido à exaustão profissional advinda de diversos fatores acumulativos da profissão como: medo, estresse, periculosidade, violência psicológica, entre outros. Também precisam ser potencializados os exames psicológicos ao ingressar e no decorrer de toda a sua atuação dentro das corporações, dando subsídio para o acompanhamento.

Esse novo projeto dispõe de objetivos, como o combate às grandes facções criminosas, esse foco poderá agir de maneira inversa potencializando-a. Conforme Soares (2019), as grandes facções se expandiram ainda mais pelo motivo de sua fonte de recrutamento se expandir, pelo motivo de encarceramento em massa, que são formados pelos jovens pegos em flagrante, já que ocorrerá o endurecimento da pena. Sendo assim, os crimes leves poderão também condenar o infrator a medidas drásticas.

As dificuldades encontradas pelos indivíduos, principalmente adolescentes, em viver em uma sociedade capitalista e consumista, leva-os à inserção a grandes facções, principalmente no maior estado populacional. O pacote anticrime, de fato, irá colocá-los no mesmo ambiente de líderes e membros, facilitando o recrutamento ao meio criminal, o que irá ocasionar a expansão das facções.

Portanto, esse projeto irá ocasionar o endurecimento de pena e também favorecer o encarceramento em massa. E cria-se um novo questionamento sobre as estruturas das penitenciárias que, sem a implementação da proposta,

já sofrem com a superlotação. Então, como pensar em restringir a liberdade sem condições mínimas de garantir a dignidade humana? Pensar em encarceramento em massa, com a falta de subsídio de sobrevivência dentro das penitenciárias, traz uma analogia com um campo de concentração.

Analisando ainda, sobre o encarceramento em massa e a falta de estrutura e políticas públicas, podemos ressaltar conforme Mathias e Torres (2019), o aumento de doenças sexualmente transmissíveis, e esclarecem ainda os dados divulgados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que apenas em 2016, foram constatados 376 milhões de pessoas com alguma DST; Entende-se, que o grupo mais suscetível a contrair DST, é o do sistema penitenciário.

2- As propostas de políticas neoliberais

As políticas sociais e públicas podem ser compreendidas como recursos sócio-históricos que foram adquiridos após muitos esforços, cujas bases se reportam ao surgimento das expressões da questão social e, por conseguinte, à necessidade de controle do potencial ameaçador do trabalho à continuidade da sociedade capitalista. Nesse viés, analisá-las implica perceber as correlações de forças diante das atuais propostas neoliberais, as quais implicam diretamente a possibilidades de retrocesso ou diminuição dos direitos da classe mais vulnerável na sociedade.

Ao serem trabalhadas em um contexto neoliberal são transvestidas de um aspecto despolitizado, burocrático, deslocado dos ditames de participação democrática da classe trabalhadora. Transferindo-se para o contexto brasileiro, em sua historicidade, esse olhar sob os direitos sociais encontram um ambiente propício, devido a ótica conservadora clientelista pautada nas políticas do favor.

Para o neoliberalismo, as políticas sociais implementadas no Estado de Bem-Estar Social, baseadas numa maior distribuição de renda, se constituem num saque à propriedade privada, “além de serem um obstáculo ao livre andamento do mercado, visto que os impostos oneram a produção.” (PERONI, p.12, 2006).

Percebe-se que tais pensamentos foram arraigados na sociedade pela perspectiva neoliberal, pois disseminam as políticas públicas e sociais e oneram

os cofres públicos. Pensamentos que estão presentes até os dias atuais, por conta disso são atacados diariamente. As reformas neoliberais adquiriram várias formas, mas alguns elementos estiveram presentes em todas elas: assim como a mercantilização da força de trabalho, a contenção ou desmontagem dos sindicatos, a desregulação dos mercados de trabalho e a privatização de muitos serviços que estiveram previamente em mãos do Estado como: aposentadorias, educação, correios, penitenciárias, polícia, limpeza pública, entre outros.

Porém o que tudo isso quer dizer? A partir do momento em que o governo intervém minimamente, uma classe age com total apoio estatal para se auto regular e uma outra terá ainda mais dificuldade de “sobrevivência”, porém tais ações não são escancaradas e sim se disfarçam em meio às Propostas de Emendas Constitucionais (PEC), que propõem que sejam retirados meios básicos de dignidade humana. Entre o período de 2016 a 2019 ocorreram várias PECs, todavia é importante ressaltar a que afeta diretamente a dignidade humana, uma vez que, sem conhecimento e saúde, não há reivindicações, ou mesmo esclarecimento da atual conjuntura, portanto o decreto nº 9.711 de 15 de Fevereiro de 2019 e o decreto nº 9.816, de 31 de Maio de 2019, discorrem sobre os congelamentos de gastos na área da educação e saúde, serviços majoritariamente utilizados pelas “minorias”.

A respeito da educação, segundo a Câmara dos Deputados, os gastos que foram bloqueados referentes à área da educação seriam de 5,840 bilhões, o que torna contraditória a proposta de limitação as despesas em decreto por parte das instituições. De acordo com o jornal G1 (2017), diversos institutos federais e universidades já sofreram com cortes nos recursos que são encaminhados, o que dificultaria ainda mais o desempenho das atividades curriculares de forma efetiva.

De acordo com Goldemberg (1993) o déficit que já se é estabelecido na educação se dá pela falta de atrelamento das políticas de educação que ao seu ver são utópicas às políticas sociais e também aos governos que apresentam obstáculos nas áreas da economia, política e cultura, que afetam diretamente a educação.

A saúde, de acordo com o decreto nº 9.816, de 31 de maio de 2019, o que se direciona não somente ao SUS, mas também à área da saúde como um todo, deve ser desenvolvido e ampliado, o que de fato não acontecerá. De acordo com o Economista Bruno Moretti, o crescimento mínimo da área da saúde que teve em 2018, no ano de 2019 não conseguirá desenvolver nem a metade dos 2,5% do ano anterior. Dentre as três áreas Educação, Saúde e Cidadania, o que foi a menos afetada teria sido a saúde, com o congelamento de 599 Milhões de reais, por se enquadrar como uma das despesas consideradas.

A falta de medicamentos nos postos públicos é um dos efeitos destes congelamentos orçamentários. Diversos estados brasileiros estão em falta com os fornecimentos de medicamentos gratuitos de uso contínuo, sendo uma grande falta de respeito e comprometimento do estado em fornecer e assegurar a saúde à população. Esta realidade está totalmente entrelaçada com a proposta do Art. 33, inciso XII, que diz respeito ao esclarecimento a toda a informação e integração da população na promoção, articulação de decisões, avaliações de corporações e tecnologias que envolvam o SUS.

Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016 - PEC do teto dos gastos públicos:

Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por 20 exercícios financeiros, existindo limites individualizados para as despesas primárias de cada um dos três Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União; sendo que cada um dos limites equivalerá: I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% e II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Determina que não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos: I - transferências constitucionais; II - créditos extraordinários III - despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições; e IV - despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes.

Entende-se, portanto, que os cortes de gastos já eram previstos em 2016, entretanto, durante três anos não foram criadas formas de amenizar seus impactos na sociedade, o que acarreta o aumento da expansão das expressões da questão social na sociedade capitalista.

3- Projeto ético político e a resistência as propostas neoliberais

Um projeto é basicamente uma ideia que passa por etapas de planejamento para que possa se materializar. O projeto ético-político do serviço social foi planejado a longo prazo, propiciando uma identidade profissional que pudesse superar estigmas de beneficência atados ao surgimento da profissão e indicar princípios para uma atuação embasada na teoria crítica.

No ano de 2019, está sendo comemorado o aniversário de 40 anos do congresso da virada, que é uma grande oportunidade de colocar em enfoque novamente a importância das mudanças ocorridas e a necessidade do fortalecimento da identidade profissional, pois não se pode enfrentar lutas sem as ferramentas necessárias para vencê-las.

De acordo com Yamamoto (2004), o projeto neoliberal transforma em seu discurso as conquistas sociais acumuladas em problemas, gastos excedentes, que se encontrariam na raiz da crise fiscal dos estados e acabam por transferir a responsabilidade que é do estado para o mercado.

Entende-se que esse pensamento sempre esteve atual, mas agora ainda mais nítido na conjuntura em que o Brasil se encontra, em que as conquistas sociais têm sido diretamente atacadas e as pessoas que as defendem, no seu direito de liberdade de expressão, têm sido ridicularizadas por discursos do senso comum, de marginalizar essa população, associando suas lutas a uma imagem negativa.

O projeto ético-político do serviço social elegeu valores que legitimam a profissão perante a sociedade, dentre eles o reconhecimento da liberdade como valor ético central, a defesa intransigente dos direitos humanos, a defesa da democracia, o posicionamento a favor da equidade e da justiça social, o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, a garantia do pluralismo e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados para a população.

São compromissos harmoniosos, que se fazem necessários todos os dias, nunca se tornaram obsoletos, não são caritativos, mas humanitários, sendo necessário rememorá-los, traçar estratégias para que esses valores façam brilhar novamente os olhos dos assistentes sociais e não se percam diante do

contexto. O projeto neoliberal sempre traçará lutas contrárias aos valores do projeto ético-político, no entanto, esses valores são a única forma de sobreviver ao sistema com a clareza de que a profissão cumpre o papel de emancipação social plenamente, mesmo diante de todos os desafios propostos.

O projeto neoliberal propaga o individualismo, a responsabilização dos sujeitos pelo seu sucesso ou fracasso. Os assistentes sociais não estão imunes a esse processo, são profissionais assalariados, que enfrentam as lutas cotidianas e estão inseridos no sistema econômico de seu país, no entanto não se pode perder de vista que a profissão elegeu valores que representam o coletivo e não o individual. A luta precisa ter como objetivo a emancipação política, mas, para que isso aconteça, é necessário emancipar-se, e o que diferencia o assistente social dos outros profissionais é que o processo de formação propicia uma análise das expressões da questão social.

Segundo Teixeira e Braz (2009), são três os componentes que corroboram na materialização do projeto profissional: o primeiro diz respeito à produção de conhecimentos no interior do serviço social, que sistematiza as diversas modalidades práticas auxiliando na reflexão profissional. Já o segundo, são as instâncias político-organizativas da profissão, que são as entidades que representam as lutas e se posicionam dentro do serviço social, e o terceiro discorre sobre a dimensão jurídico-política, na qual a profissão está resguardada pelas leis.

Fazendo uma análise dos componentes apresentados por Teixeira e Braz (2009), percebe-se que o serviço social não tem sido renovado no primeiro componente citado, a prática profissional e os diversos desafios do cotidiano não têm favorecido os profissionais a sentirem-se incentivados para produzir conteúdo. Os escritos, já reconhecidos e renomados dentro do serviço social nunca deixaram de ser importantes e relevantes, independente da época, pois, ao ler, a sensação é de que as análises feitas são totalmente atuais.

Contudo, é preciso incentivar novos talentos dentro do serviço social, o conhecimento precisa ser constante, sendo necessário admitir a necessidade de novos conhecimentos, considerando o contexto atual e as novas demandas apresentadas para a categoria.

Os profissionais podem acrescentar com os conhecimentos uns dos outros, mas ao conversar com os assistentes sociais, fica notável que não é fácil para eles abandonar o cotidiano, as diversas demandas existentes, para produzir, lidar com escassez de recursos e ainda assim continuar inseridos no processo de aprendizagem. Entretanto, é necessário o incentivo, pois a categoria necessita de novos conhecimentos atualizados para seu tempo.

As instâncias político-organizativas são de fato extremamente importantes, as pessoas que fazem parte da linha de frente dessas instâncias são corajosas e empenhadas na defesa profissional, porém até que ponto estão alinhadas com o pensamento majoritário dos profissionais? Ele não tem alcançado todos. Infelizmente, a categoria tem estado dispersa e fragmentada, um exemplo seria os alunos que são de entidades particulares, alunos das universidades públicas, alguns profissionais empenhados nas lutas sociais, outros que não têm se posicionado e não têm tido oportunidade de fala.

Uma categoria são todos aqueles que fazem parte dela, não se pode ter lutas fragmentadas, é necessário alcançar todos os espaços, mesmo que as opiniões se choquem entre os profissionais. O trabalho do assistente social que as entidades não tem alcançado, vai impactar diretamente na identidade profissional de todos, então o diálogo é preciso e as demandas corriqueiras estão ali nas comunidades, nos espaços ocupacionais, então nos ambientes em que os diálogos estão ocorrendo, não têm alcançado todos os estudantes e nem os profissionais, era para ser unidade, porém cada um defende sua luta partindo de uma perspectiva individualista, o que corrobora diretamente com as perspectivas neoliberais.

Por isso, a elaboração e a afirmação (ou se quiser a, construção e a consolidação) de um projeto profissional deve dar-se com a nítida consciência de que o pluralismo é um elemento factual da vida social e da própria profissão, que deve ser respeitada, mas este respeito, que não deve ser confundido com uma tolerância liberal para com o ecletismo, não pode inibir a luta de ideias (NETTO, 1999).

Entende-se que o pluralismo propicia um ambiente saudável, em que as pessoas possuem o direito de dialogar, concordar ou discordar sobre qualquer pauta. Quando são defendidos valores como liberdade e democracia no projeto da profissão, é preciso que tal seja preservado dentro da categoria também, respeitando os direitos humanos, e as conquistas sociais, não podendo haver

conivência com discursos que venham feri-los; contudo, o pluralismo deve ser mais valorizado dentro do serviço social.

Por fim, a dimensão jurídico-política, os marcos legais e as conquistas devem ser preservadas. O assistente social está inserido no âmbito das políticas públicas, no entanto essas políticas estão sempre ameaçadas, dependendo de pensamentos diferenciados dos governos. O olhar precisa ser ampliado não só para dentro da categoria, mas para o bem-estar dos usuários, é necessário sempre possibilitar uma autocrítica, pois há momentos que são cada vez mais desafiantes para a realização plena do projeto ético-político, devido aos fatores externos de desmonte e regressão de direitos; os fatores internos também precisam ser discutidos para fortalecer o projeto.

As políticas públicas e sociais são as primeiras que sofrem os impactos, essas políticas não são perfeitas, porém são ferramentas de enfrentamento à pobreza, inserção de cidadania. Por esse motivo, o assistente social precisa estar atento para defender suas ferramentas de trabalho e os direitos da população, uma vez que a característica do projeto ético-político é posicionar-se a favor da classe trabalhadora, lutando para propiciar os interesses da população.

Considerações Finais

Para o enfrentamento do avanço neoliberal é necessário o fortalecimento da classe e a consciência de ser um trabalhador social, respeitando o código de ética e promovendo a emancipação social e política, potencializando as políticas públicas.

Os desgastes em torno das políticas públicas restringem a atuação do assistente social, que estão na execução dessas políticas. O Serviço Social tem seus espaços sócio-ocupacionais fragilizados, entretanto, ao mesmo tempo, o espaço junto às organizações de representação da sociedade civil encontram-se fortalecidos junto aos movimentos sociais. Este torna-se um espaço de luta, onde os assistentes sociais se mobilizam nos espaços coletivos contra os avanços do neoconservadorismo e neoliberalismo na atual conjuntura.

Referências

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Governo decide bloquear quase R\$ 35 bi em despesas do Orçamento de 2019**. Câmara dos Deputados, Brasília, 2019. Disponível em:

[https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ADMINISTRACAO-PUBLICA/574286-GOVERNO-DECIDE-BLOQUEAR-QUASE-R\\$-36-BI-EM-DESpesas-DO-ORCAMENTO-DE-2019.html](https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ADMINISTRACAO-PUBLICA/574286-GOVERNO-DECIDE-BLOQUEAR-QUASE-R$-36-BI-EM-DESpesas-DO-ORCAMENTO-DE-2019.html). Acesso em: 7 jun. 2019.

ANFIP, Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. **Precisamos falar sobre a DRU**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.anfip.org.br/artigo-clipping-e-imprensa/precisamos-falar-sobre-a-dru/>. Acesso em: 8 jun.2019.

BAPTISTA, Rodrigo, **BPC é um dos pontos polêmicos da reforma da Previdência**. Senado Notícias, Brasília, 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/05/09/bpc-e-um-dos-pontos-polemicos-da-reforma-da-previdencia>. Acesso em: 25 maio. 2019.

G1. **Falta de remédios na rede pública preocupa moradores de Poá**. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2019/06/09/falta-de-remedios-na-rede-publica-preocupa-moradores-de-poa.ghtml>. Acesso em: 14 jun. 2019.

G1. **Veja o impacto do corte de verbas em universidades e institutos federais de 14 estados**. Educação, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/veja-o-impacto-do-corte-de-verbas-em-universidades-e-institutos-federais-de-14-estados.ghtml>. Acesso em: 3 jun. 2019.

GOLDEMBERG, José. **O repensar da educação no Brasil**. Estud. av. vol.7 no.18 São Paulo, 1993. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141993000200004>. Acesso em: 5 maio. 2019.

IANAMOTO, Vilela, Marilda. **As dimensões Ético-políticas e teórico-metodológicas no serviço social contemporâneo, XVIII Seminário Latinoamericano de escuelas de trabajo social**, San José, Costa Rica 2004.

LEI nº 8.742, **Planalto. de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm#art1. Acesso em: 4 jun. 2019.

MATHIAS, TORRES; Maíra, Raquel. **Internação involuntária ganha força**. Outra Saúde, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasaude/internacao-involuntaria-ganha-forca/>. Acesso em: 12 jun. 2019.

MINISTERIO DA SAÚDE. **Sistema Único de Saúde (SUS): estrutura, princípios e como funciona.** Brasília, 2019. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude>>. Acesso em: 01/06/2019.

MORETTI, Bruno. **Os efeitos da EC 95 sobre o SUS na Lei Orçamentária de 2019.** Brasília, 2019. Disponível em: <<http://brasildebate.com.br/os-efeitos-da-ec-95-sobre-o-sus-na-lei-orcamentaria-de-2019/>>. Acesso em: 04/06/2019.

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social.** In: Módulo 1: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília, CFESS, ABEPSS, CEAD, UnB, 1999.

PEC 241/2016, **Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016 - PEC DO TETO DOS GASTOS PÚBLICOS**, Atividade Legislativa, Brasília, 2016. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>. Acesso em: 30 jun. 2019.

PERONI, V. M. V. **Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 90.** São Paulo: Xamã, 2003.

SALVADOR, Evilasio da Silva. **O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal.** In: Serv. Soc. Soc. no.130, São Paulo, 2017.

SOARES, Luiz Eduardo; **Luiz Eduardo Soares desmonta “pacote” de Moro**, São Paulo, outras mídias, 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/luiz-eduardo-soares-desmonta-a-pacote-de-moro/>, acesso em: 8 jun. 2019.

TEIXEIRA, BRAZ; Joaquina Barata, Marcelo. **O projeto ético-político do Serviço Social.** In: In: CONSELHO Federal de Serviço Social – CFESS; ASSOCIAÇÃO Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ ABEPSS, 2009.